

3.1.3.2 — Perenifólias

Casuarina equisetifolia
Cedrus atlântica
Cupressus lusitanica
Ceratonia siliqua
Cupressus sempervirens
Magnolia grandiflora
Melia azedarach
Metrosideros excelsa
Pinus canariensis
Pinus pinea

310949884

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Anúncio n.º 207/2017**

Considerando a possibilidade de uso da reserva de recrutamento, prevista no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara com data de 31-08-2017, foi admitida ao procedimento concursal para Assistente Técnica a candidata classificada em 8.º lugar, Maria do Céu Rodrigues Pereira, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2017.

9 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

310924773

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO**Aviso n.º 14466/2017**

Alteração da composição dos júris dos procedimentos concursais comuns de recrutamento de técnicos superiores para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Faz-se público que, no âmbito dos procedimentos concursais comuns de recrutamento de técnicos superiores para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicados através do aviso n.º 6152/2017, de 31 de maio, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, e por meu despacho datado de 14/11/2017, foram alterados os júris referentes aos seguintes procedimentos:

Divisão de Obras Municipais (DOM):
 Ref. B — 1 Lugar de Técnico Superior, área de Eng. Civil.
 Divisão de Ambiente e Gestão urbana (DAGU):
 Ref. C — 1 Lugar de Técnico Superior, área de Eng. Civil.
 Gabinete de Apoio Técnico — Serviços de Apoio ao Agricultor e ao Investidor:
 Ref. H — 1 Técnico Superior, área de Biologia.

Os júris agora designados darão continuidade e assumem integralmente todas as operações já efetuadas nos respetivos procedimentos, assumindo a seguinte composição:

Concurso Ref. B e Ref. C:

Presidente: Arq Fernando Jorge de Oliveira Silva, Chefe de Divisão da DAGU, da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Eng Paulo Alexandre Araújo Calvão, técnico superior, área de Engenharia Civil, da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos, técnico superior, área de organização e administração, da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Vogais suplentes: Drª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues e Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, ambos técnicos superiores, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Concurso Ref. H:

Presidente: Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Eng.ª Libânia Jesus Telo Rosa, técnica superior, área de Eng.ª das Indústrias Agro-Alimentares, da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, e Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos, técnico superior, área de organização e administração, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues e Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, técnicos superiores, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

14 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara da Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

310922926

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 14467/2017**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da homologação das listas de ordenação final, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os candidatos:

a) Carlos Manuel Póvoa Ventura, Ivan Daniel Pincho Valério, Luísa Francisca Violante Abade, Nádia Lúcia Alexandre Fialho, Sílvia Marina Gaspar Branquinho e Vanda Cristina Almeida do Moscão, com efeitos a contar do dia 28/09/2017, todos para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), 1.ª posição, nível 1, referente ao procedimento concursal comum para provimento de 4 postos de trabalho de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 107, II.ª série do dia 03/06/2016;

b) Carlos Manuel Ramos Barão, com efeitos a contar do dia 05/09/2017 e Armando José Rodrigues do Carmo, com efeitos a contar do dia 29/09/2017, ambos para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Vias Municipais), 1.ª posição, nível 1, referente ao procedimento concursal comum para provimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Vias Municipais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 14, 2.ª série do dia 19/01/2017;

c) Marta Isabel Guerreiro de Vilhena Capeta, com efeitos a contar do dia 05/09/2017, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Eng.ª Civil), 2.ª posição, nível 15, referente ao procedimento concursal comum para provimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Eng.ª Civil), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 14, 2.ª série do dia 19/01/2017;

Mais se torna público que, os períodos experimentais de vínculo tiveram início nos dias de assinatura dos respetivos contratos, à exceção da trabalhadora Vanda Cristina Almeida do Moscão cujo período experimental se inicia em 19/01/2018 por motivo de maternidade, e serão avaliados de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times X \times R) + (0,10 \times AF)$, sendo que:

CF = Classificação Final; ER — Elementos Recolhidos pelo júri; R — Relatório; AF — Ações de Formação frequentadas.

13 de novembro de 2017. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Mendes*.

310920325

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA**Aviso (extrato) n.º 14468/2017**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2017, nomeei Vereador a tempo inteiro, com efeitos reportados à mesma data, o Sr. Eduardo Jorge Ribeiro Pinto.

10 novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Gonçalves*.

310918244

MUNICÍPIO DE SERPA**Aviso n.º 14469/2017****Decisão de revisão do Plano de Urbanização de Serpa**

Torna-se público que, na Reunião da Câmara Municipal de nove de agosto de dois mil e dezassete, foi deliberado, por maioria, o seguinte:

Iniciar o procedimento de Revisão do Plano de Urbanização de Serpa (alínea b) do n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio);

Aprovar os Termos de Referência para a Revisão do Plano de Urbanização de Serpa (n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio);

Definir um prazo de 30 (trinta) dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações que possam ser consideradas relevantes no âmbito da revisão do Plano (n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio);

Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Avaliação de Necessidade de Revisão do Plano de Urbanização de Serpa, conforme n.º 2 do artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;

Deliberar a Isenção de Avaliação Ambiental em conformidade com os números 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Torna-se ainda público que, toda a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município de Serpa, na Secção de Urbanismo (www.cm-serpa.pt) e no edifício da Câmara Municipal de Serpa, sito na Praça da República.

17 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Serpa, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

Deliberação

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, declara, para os devidos efeitos, que na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezassete, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Noel Ricardo Estevens Farinho e Paula Jesus Godinho Pais Soares, o seguinte:

1 — Deliberar o início do procedimento de Revisão do Plano de Urbanização de Serpa (n.º 1 do artigo 76.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio);

2 — Aprovar os Termos de Referência para a Revisão do Plano de Urbanização de Serpa (n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio);

3 — Definir um prazo de 30 (trinta) dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações que possam ser consideradas relevantes no âmbito da revisão do Plano (n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio);

4 — Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Avaliação de Necessidade de Revisão do Plano de Urbanização de Serpa, conforme n.º 2 do artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;

5 — Deliberar a Isenção de Avaliação Ambiental em conformidade com os números 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Por ser verdade, manda passar a presente certidão, que assina e faz autenticar com o selo branco em uso neste Município.

17 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Serpa, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

610922326

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 14470/2017

Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 289.º, n.º 1, alínea d) e 304.º, n.º 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada a cessação do exercício das funções de Assistente Operacional do trabalhador António Poguiné, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2017.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro,

9 de novembro de 2017. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

310922626

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 14471/2017

Discussão Pública — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vieira do Minho

Eng.º António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 03 de novembro de 2017, deliberou aprovar e

submeter a discussão pública o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana como Operação de Reabilitação Urbana sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Vieira do Minho, pelo período de 20 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais torna público que o processo de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vieira do Minho pode ser consultado no site do Município: (www.cm-vminho.pt), encontrando-se o processo administrativo disponível para consulta dos interessados, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão, entre às 9h00 e às 17h30. A formulação de observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimentos, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possa ser considerada no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, através de requerimento ou por meio eletrónico para o endereço: geral@cm-vminho.pt.

14 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Cardoso Barbosa*.

310923411

Aviso n.º 14472/2017

Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Habitação e Outros — Quinta Revisão

Engenheiro António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, faz público, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, datada do passado dia 03 de novembro, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, a Quinta Revisão ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Habitação e Outros. O projeto em apreço encontra-se disponível para consulta no sítio da Câmara Municipal em www.cm-vminho.pt. As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

14 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Cardoso Barbosa*.

310923436

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 14473/2017

Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar

António Alberto Pires de Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, que sob proposta da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na sua sessão pública de 15 de setembro de 2017, deliberou aprovar o Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar.

Nestes termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, manda publicar a deliberação da Assembleia Municipal na parte respeitante à aprovação do referido plano, bem como o respetivo regulamento, a planta de implantação e a planta de condicionantes.

13 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires de Aguiar Machado*.

Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar

Deliberação

Álvaro Redondo Moreira de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, certifica que a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na sua sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2017, deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor e doze abstenções, aprovar o Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino e autentico com o carimbo em uso nesta Assembleia Municipal.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Álvaro Redondo Moreira de Sousa*.